



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 679/UFSS/2016

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO-ESPECIAL DE GRADUAÇÃO *CAMPUS*
ERECHIM

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas em componentes curriculares oferecidas pela Universidade Federal da Fronteira Sul - UFSS, mediante processo seletivo para **Aluno-especial**, com validade para o **segundo período letivo de 2016**, para o *Campus* Erechim.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo regido pelo presente Edital destina-se à oferta de vagas remanescentes nos componentes curriculares dos cursos de graduação da UFSS no segundo período letivo de 2016, os quais podem ser cursados como componente curricular isolado por candidatos externos, conforme quantitativo discriminado no item 2 deste Edital.

1.2 Conforme o Art. 54 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo primeiro, entende-se por componente curricular isolado qualquer componente curricular integrante dos currículos dos cursos de graduação da UFSS, quando cursado por Aluno-especial.

1.3 Conforme o Art. 54 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo segundo, entende-se por Aluno-especial aquele que, não possuindo vínculo com os cursos de graduação da UFSS, ao cursar um componente curricular isolado, se submete a todas as exigências que possibilitam a obtenção de certificado de frequência e nota.

1.4 Conforme Art. 55 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo único, na hipótese do Aluno-especial tornar-se estudante regular, mediante classificação em processo seletivo da UFSS, os componentes curriculares cursados com aproveitamento em regime especial podem, a critério do Colegiado de Curso, em consonância com o disposto no Regulamento da Graduação e nas demais normativas institucionais sobre aproveitamento de estudos, integrar o currículo do estudante.

1.5 O candidato poderá inscrever-se em, no máximo, 3 componentes curriculares (CCRs), dentre aqueles constantes no item 2 deste Edital. Os horários dos CCRs estão disponíveis para consulta no *site* da UFSS <www.ufss.edu.br>, opção Aluno > Horários, sendo a consulta responsabilidade do candidato.

1.6 É de responsabilidade do candidato a verificação da necessidade de comprovação do(s) pré-requisito(s), por meio de Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino. Os pré-requisitos podem ser consultados nas respectivas matrizes curriculares dos cursos, disponíveis no endereço <www.ufss.edu.br>, opção Graduação > *Campus* > Curso > Matriz curricular/PPC.

1.7 Conforme o Art. 58 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, a matrícula em componente curricular isolado não caracteriza vínculo do Aluno-especial com a UFSS para nenhum efeito. O aluno, nesta condição, terá sua matrícula cancelada ao final do semestre letivo sem possibilidade de renovação.

1.8 Cabe ao aluno matriculado na condição de Aluno-especial a responsabilidade pelo cumprimento da frequência mínima exigida de 75%, conforme o cronograma das aulas divulgado pela Instituição, nos termos do Art. 80 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD.



1.9 É vedado ao aluno que possua vínculo ativo ou trancado como aluno regular da UFFS cursar componentes curriculares na modalidade de Aluno-especial.

2 DAS VAGAS

2.1 As vagas nos componentes curriculares para a modalidade de Aluno-especial estão distribuídas por curso, turno e fase da matriz, conforme quadro abaixo:

Componente Curricular	Curso	Fase da matriz*	Turno	Quantidade de Vagas
GLA004 - Leitura e produção textual II	Agronomia	2ª	Integral	3
GCS010 - Direitos e cidadania	Arquitetura e Urbanismo	4ª	Integral	1
GCS024 - Canteiro experimental II**	Arquitetura e Urbanismo	4ª	Integral	1
GCS036 - História da técnica na arquitetura e no urbanismo	Arquitetura e Urbanismo	4ª	Integral	1
GCS101 - Políticas públicas e gestão municipal**	Arquitetura e Urbanismo	6ª	Integral	1
GCS039 - Os ciclos da arquitetura brasileira	Arquitetura e Urbanismo	6ª	Integral	1
GCS042 - Aspectos da arquitetura regional	Arquitetura e Urbanismo	8ª	Integral	1
GCS043 - Arquitetura latino-americana	Arquitetura e Urbanismo	8ª	Integral	1
GCS047 - Gestão e organização da prática profissional	Arquitetura e Urbanismo	10ª	Integral	1
GCS191 - Conforto ambiental: térmico	Arquitetura e Urbanismo	Opt.	Integral	1
GCS338 - Instalações prediais: hidráulica e preventivo de incêndio	Arquitetura e Urbanismo	Opt.	Integral	1
GCS339 - Instalações prediais: elétrica e cabeamento estruturado	Arquitetura e Urbanismo	Opt.	Integral	1
GCH333 - Fundamentos da educação	Ciências Sociais	2ª	Noturno	5
GCH650 - Formação da sociedade brasileira I	Ciências Sociais	2ª	Noturno	6
GCH652 - Sociologia I	Ciências Sociais	2ª	Noturno	9
GCH655 - Teoria política I	Ciências Sociais	2ª	Noturno	11
GCH658 - Antropologia I	Ciências Sociais	2ª	Noturno	9
GCH654 - Sociologia III	Ciências Sociais	4ª	Noturno	25
GCH660 - Antropologia III	Ciências Sociais	4ª	Noturno	30
GCH657 - Teoria política III	Ciências Sociais	4ª	Noturno	30
GCH662 - Metodologia de ensino de ciências sociais	Ciências Sociais	6ª	Noturno	30
GCH663 - Sociologia da educação	Ciências Sociais	6ª	Noturno	30
GCH664 - Metodologia de pesquisa qualitativa	Ciências Sociais	6ª	Noturno	30
GCH665 - Metodologia de pesquisa quantitativa	Ciências Sociais	6ª	Noturno	30
GCH294 - Sociologia da educação	Ciências Sociais	8ª	Noturno	30
GCH500 - Tópicos especiais de sociologia VI	Ciências Sociais	Opt.	Noturno	23
GCH501 - Tópicos especiais de sociologia VII	Ciências Sociais	Opt.	Noturno	25
GCH709 - Tópicos especiais de teoria política I	Ciências Sociais	Opt.	Noturno	35
GCH704 - Tópicos especiais de antropologia I	Ciências Sociais	Opt.	Noturno	30
GCH710 - Tópicos especiais de teoria política II	Ciências Sociais	Opt.	Noturno	40
GEX176 - Álgebra linear**	Engenharia Ambiental	2ª	Integral	3
GEX181 - Cálculo I**	Engenharia Ambiental	2ª	Integral	3
GEX013 - Química orgânica**	Engenharia Ambiental	2ª	Integral	5
GEX201 - Probabilidade e estatística**	Engenharia Ambiental	3ª	Integral	5
GCB110 - Bioquímica**	Engenharia Ambiental	3ª	Integral	5
GEX381 - Química analítica e instrumental (Turma A)**	Engenharia Ambiental	3ª	Integral	5
GEX381 - Química analítica e instrumental (Turma B)**	Engenharia Ambiental	3ª	Integral	3



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

GEX381 - Química analítica e instrumental (Turma C)**	Engenharia Ambiental	3ª	Integral	3
GEX037 - Física II**	Engenharia Ambiental	3ª	Integral	3
GEX188 - Física experimental I (Turma B)**	Engenharia Ambiental	3ª	Integral	5
GCA278 - Mecânica dos solos I**	Engenharia Ambiental	5ª	Integral	5
GEX214 - Cálculo IV**	Engenharia Ambiental	5ª	Integral	5
GEN139 - Hidráulica I**	Engenharia Ambiental	5ª	Integral	5
GEN141 - Transferência de calor e massa**	Engenharia Ambiental	5ª	Integral	5
GEX209 - Computação básica	Engenharia Ambiental	5ª	Integral	3
GCB231 - Microbiologia ambiental	Engenharia Ambiental	5ª	Integral	5
GEN085 - Controle de poluição das águas**	Engenharia Ambiental	7ª	Integral	5
GEN144 - Tratamento de água para abastecimento**	Engenharia Ambiental	7ª	Integral	5
GEN145 - Tratamento de efluentes líquidos I**	Engenharia Ambiental	7ª	Integral	5
GEN146 - Ciência e tecnologia dos materiais**	Engenharia Ambiental	7ª	Integral	5
GCS239 - Direitos e cidadania	Engenharia Ambiental	7ª	Integral	3
GEN147 - Construção civil	Engenharia Ambiental	7ª	Integral	5
GCB260 - Bioprocessos**	Engenharia Ambiental	7ª	Integral	5
GEN213 - Hidráulica II**	Engenharia Ambiental	7ª	Integral	5
GEN214 - Métodos, processos e dinâmica da geração eólica de energia**	Engenharia Ambiental	7ª	Integral	5
GEN166 - Saúde ambiental	Engenharia Ambiental	9ª	Integral	2
GEN152 - Avaliação de impactos ambientais	Engenharia Ambiental	9ª	Integral	5
GCS366 - Empreendedorismo	Engenharia Ambiental	9ª	Integral	5
GEN218 - Biomassa II**	Engenharia Ambiental	9ª	Integral	5
GEN216 - Planejamento e gestão de recursos hídricos**	Engenharia Ambiental	9ª	Integral	5
GEN220 - Energia e meio ambiente**	Engenharia Ambiental	9ª	Integral	5
GCB262 - Geotecnia ambiental**	Engenharia Ambiental	Opt.	Integral	5
GEN222 - Modelagem ambiental**	Engenharia Ambiental	Opt.	Integral	5
GEX461 - Operações unitárias**	Engenharia Ambiental	Opt.	Integral	5
GEN228 - Recuperação de áreas degradadas**	Engenharia Ambiental	Opt.	Integral	5
GEN229 - Gerenciamento e tratamento dos resíduos sólidos II**	Engenharia Ambiental	Opt.	Integral	5
GCH736 - Teoria do conhecimento	Filosofia	2ª	Noturno	2
GLA103 - Leitura e produção textual II	Filosofia	2ª	Noturno	2
GCH737 - Prática de ensino em filosofia I: currículo no ensino médio	Filosofia	2ª	Noturno	2
GCH738 - Filosofia política	Filosofia	2ª	Noturno	2
GCS239 - Direitos e cidadania	Filosofia	2ª	Noturno	2
GCH041 - Ética e filosofia política antiga	Filosofia	3ª	Noturno	2
GCH743 - Filosofia das ciências	Filosofia	4ª	Noturno	2
GCH745 - Prática de ensino em filosofia III: filosofia teórica	Filosofia	4ª	Noturno	2
GCH746 - Filosofia antiga I	Filosofia	4ª	Noturno	2
GCH747 - Estética	Filosofia	5ª	Noturno	2
GCH338 - Didática geral	Filosofia, Ciências Sociais	5ª, 4ª	Noturno	2
GCH085 - Dialética e teoria crítica	Filosofia	6ª	Noturno	2
GCH083 - Ontologia II	Filosofia	6ª	Noturno	2
GCH086 - Ética prática: bioética e ética ambiental	Filosofia	8ª	Noturno	2
GCH084 - Hermenêutica	Filosofia	8ª	Noturno	2
GCH426 - Tópicos especiais em epistemologia I	Filosofia	Opt.	Noturno	2
GEX014 - Climatologia**	Geografia	2ª	Noturno	3
GCH023 - Geografia econômica e da população**	Geografia	2ª	Noturno	3
GLA004 - Leitura e produção textual II**	Geografia	2ª	Noturno	3
GEX082 - Geomorfologia**	Geografia	4ª	Noturno	3
GCH107 - Geografia rural**	Geografia	4ª	Noturno	3
GEX060 - Cartografia temática**	Geografia	4ª	Noturno	3





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

GCH013 - Didática geral	Geografia	4 ^a	Noturno	3
GCS010 - Direitos e cidadania	Geografia	4 ^a	Noturno	3
GCH024 - Fundamentos da educação	Geografia	4 ^a	Noturno	3
GCH111 - Geografia do Brasil**	Geografia	6 ^a	Noturno	3
GEX118 - Sensoriamento remoto e interpretação de imagens**	Geografia	6 ^a	Noturno	3
GCH035 - Política educacional e legislação de ensino no Brasil	Geografia, Ciências Sociais	6 ^a ,8 ^a	Noturno	3
GEX089 - Hidrogeografia**	Geografia	8 ^a	Noturno	3
GCS112 - Planejamento territorial**	Geografia	8 ^a	Noturno	3
GLA045 - Língua brasileira de sinais (Libras)	Geografia	8 ^a	Noturno	3
GCS321 - Espaços rurais	Geografia	Opt.	Noturno	3
GCH397 - Geografia cultural	Geografia	Opt.	Noturno	3
GCH396 - Tópicos especiais em geografia humana	Geografia	Opt.	Noturno	3
GCH337 - Introdução aos estudos históricos	História	2 ^a	Noturno	2
GCH342 - Política educacional e legislação do ensino no Brasil	História	4 ^a	Noturno	2
GCH343 - História indígena	História	4 ^a	Noturno	2
GCH344 - Teoria e metodologia da história II	História	4 ^a	Noturno	2
GCH345 - História moderna	História	4 ^a	Noturno	1
GCH350 - História do Brasil II	História	6 ^a	Noturno	2
GCH351 - História contemporânea I	História	6 ^a	Noturno	1
GCH352 - História da América II	História	6 ^a	Noturno	1
GCS238 - Meio ambiente, economia e sociedade	História	6 ^a	Noturno	2
GCH359 - História contemporânea III	História	6 ^a	Noturno	1
GCH361 - Seminário do trabalho de conclusão de curso II	História	Opt.	Noturno	2
GCH529 - Seminário temático em história I	História	Opt.	Noturno	2
GCH015 - História da educação brasileira**	Pedagogia	2 ^a	Noturno	5
GLA004 - Leitura e produção textual II**	Pedagogia	2 ^a	Noturno	5
GCH058 - Alfabetização: teoria e prática I	Pedagogia	4 ^a	Noturno	2
GCH053 - Currículo da educação básica: teoria e prática	Pedagogia	4 ^a	Noturno	3
GCH028 - Filosofia da educação	Pedagogia	6 ^a	Noturno	2
GCH060 - Política educacional e legislação da educação infantil e ensino fundamental**	Pedagogia	6 ^a	Noturno	4
GCH052 - Pesquisa em educação**	Pedagogia	6 ^a	Noturno	2
GCH124 - Tecnologias digitais e educação**	Pedagogia	7 ^a	Noturno	5
GLA045 - Língua brasileira de sinais (Libras)	Pedagogia	8 ^a	Noturno	5
GCH064 - Processos educativos em espaços não-escolares	Pedagogia	10 ^a	Noturno	5
GCS010 - Direitos e cidadania	Pedagogia	10 ^a	Noturno	5

* Os horários e as fases de ofertas podem ser consultados por meio do *link* <http://www.uffs.edu.br:8080/horarios/>.

** CCRs com pré-requisitos.

Opt. - Componente Curricular Optativo.

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada presencialmente nos locais e horários definidos no item 6 deste Edital.

3.2 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição a documentação relacionada a seguir, em cópias autenticadas ou originais acompanhados de cópias simples:

a) Requerimento de inscrição preenchido para cada componente curricular solicitado (a ser obtido no local de inscrição);

b) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Ensino Médio (para candidatos com Ensino Médio);





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

- c) Diploma (frente e verso) e Histórico Escolar de Graduação (para candidatos com Ensino Superior completo);
- d) Registro Geral (RG);
- e) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- f) Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino para comprovação de pré-requisito(s), quando necessário.

3.3 Caso o candidato pleiteie vaga em componentes curriculares ofertados por cursos distintos, será necessário trazer cópias de todos os documentos para cada componente curricular pretendido.

3.4 Históricos Escolares de Graduação deverão estar carimbados e assinados pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, contendo número de horas/aula de cada componente curricular cursado e as notas ou menções obtidas. Planos de Ensino e Ementas também deverão estar carimbados e assinados pela IES de origem.

3.4.1 Serão aceitos documentos com assinatura digital, código verificador e endereço eletrônico para conferência de sua autenticidade, a qual será realizada por servidor da UFES no momento da inscrição.

3.5 Caso o candidato tenha concluído o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar adicionalmente o documento comprobatório de Equivalência de Estudos referente a esse nível, expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação (Art. 5º da Resolução 09/CFE/1978).

3.5.1 Ficam dispensados dessa exigência os candidatos haitianos que ainda não obtiveram a equivalência de estudos de Ensino Médio, considerando o disposto no §1º, Art. 1º da Resolução 32/2013 - CONSUNI.

3.6 No caso de inscrição de candidato estrangeiro, serão aceitos como documentos de identidade: passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e Cédula de Identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Arts. 30, 33, e 48 da Lei 6.815/1980).

3.7 O requerimento de inscrição efetivado por terceiros deverá estar acompanhado de procuração contendo firma reconhecida em cartório, original e cópia de documento de identificação oficial do procurador, os quais serão anexados ao(s) requerimento(s).

3.8 O candidato que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência (B.O) emitido por autoridade policial competente expedido há, no máximo, noventa dias. No B.O. deverá estar explicitado o tipo de documento.

3.9 A Secretaria Acadêmica somente receberá inscrições relativas às vagas de componentes curriculares ofertados no *Campus* Erechim, acompanhadas da documentação completa e que atendam às condições estabelecidas nesse Edital.

3.10 É de responsabilidade do candidato a apresentação de toda a documentação exigida no ato da inscrição.

3.11 Será indeferida a inscrição protocolada pelo candidato caso seja verificada a falta de algum documento, divergência de dados ou informações que coloquem em dúvida a autenticidade dos documentos apresentados.

3.12 Não serão aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s) ou enviados por *e-mail* ou fax.

4 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 O deferimento dos pedidos pelo Coordenador do Curso ocorrerá de acordo com o que preconiza o parágrafo primeiro do Art. 56 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, observando:

- a) a existência de vagas;
- b) os pré-requisitos;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

c) o número máximo de três componentes curriculares por candidato.

4.2 Os colegiados de curso podem definir critérios de prevalência às vagas e publicá-los na forma Ato Deliberativo.

4.3 Caso o Colegiado de Curso não tenha definido critérios, nos termos do item 4.2, o preenchimento das vagas será realizado observando os seguintes critérios:

a) os alunos de graduação terão prioridade sobre os de ensino médio;

b) no caso de empate, após a aplicação do subitem a do item 4.3, será considerado o índice de aproveitamento acumulado (IAA) ou equivalente (averiguado no Histórico Escolar de Graduação ou de Ensino Médio).

5 CRONOGRAMA

Datas	Procedimentos
08/08	Publicação do Edital de abertura de inscrição
09 e 10/08	Período para inscrição
15/08	Publicação dos resultados
16 e 17/08	Período para a matrícula dos candidatos selecionados

6 LOCAL E HORÁRIOS

6.1 *Campus* Erechim

Rodovia ERS 135, Km 72, nº 200, na Secretaria Acadêmica (Bloco A), no horário das 8h às 11h30, 13h às 16h30. Fones: (54)3321-7031 ou 7068.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O Edital de homologação dos resultados será divulgado na Secretaria Acadêmica do *Campus* Erechim e no *site* <www.uffs.edu.br>, Boletim Oficial > Editais.

7.2 O candidato que tiver seu requerimento deferido e não comparecer ou não constituir procurador para efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá a vaga.

7.3 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente edital.

7.4 O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus* Erechim no prazo de 2 (dois) anos contados a partir da data de 16 de agosto de 2016. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.

7.5 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 08 de agosto de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

